



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 038/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL A SEREM UTILIZADOS NA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SIMÃO DIAS.

Aos treze dias do mês de abril do ano de 2023, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**, com sede na Rua Presidente Vargas, 129 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.108.089/0001-56, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. CRISTIANO VIANA MENESES, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Francino da Silveira Deda, 188 - Centro – SIMÃO DIAS – Sergipe CEP: 49.480-000, inscrito no CNPJ n° 11.634.081/0001-06 , neste ato representada por seu Secretário o Sr. JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça José Barreto, 39, Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrito no CNPJ n° 14.798.445/0001-73, neste ato representada por seu Secretário o Sr. MARCOS ANTONIO OLIVEIRA, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTES**, e a empresa **VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 36.539.558/0001-97, com sede R JOAQUIM JOSE GOMES, 85 - CENTRO, Itabaianinha - Sergipe - 49290-000, Telefone: (79) 3544-1433, E-mail: vitallidist@hotmail.com, neste ato, representada pelo Sr. IVONALDO SANTOS, CPF N° 116.725.445-72 e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL A SEREM UTILIZADOS NA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SIMÃO DIAS**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 008/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n° 008/2023 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

MARCOS
ANTONIO
OLIVEIRA:515762
28568

Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO OLIVEIRA:515762 em 14/04/2023 às 11:11:02 AM. Para mais informações, consulte o site: www.portaltransparencia.org.br

MARILZA
FONTES
GOMES:2899654
2504

Assinado de forma digital por MARILZA FONTES GOMES:28996542504
DN: cn=BR, ou=ICP-BR, ou=AC S.O.L.U.T.I. Multiples v3, ou=14359348000102, ou=Principais, ou=Certificado PF A1, cn=MARILZA FONTES GOMES:28996542504
Versão do Adobe Acrobat Reader
2023.011.20093



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	ValorR\$	Total R\$
17	100,00	UND	CERA LIMPADORA COM BRILHO PARA PISO DE 500ML	POLITRIZ	POLITRIZ	R\$4,77	R\$ 477,00
18	365,00	UND	COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL COM MALHA DE ALGODÃO, ARO DE METAL E CABO DE MADEIRA. TAMANHOGRANDE	MEC	MEC	R\$6,00	R\$2.190,00
24	170,00	UND	CRÊME DENTAL, USO ADULTO, CONCENTRAÇÃO MÁXIMA, TRIPLA PROTEÇÃO, COM FLUOR, ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM 90GR.	SORRISO	SORRISO	R\$2,74	R\$ 465,80
26	210,00	UND	CREME HIDRATANTE CORPORAL, COM HIDRATAÇÃO PROFUNDA, ÓLEO DE AMENDOAS, PARA PELES SECAS E EXTRAS SECAS, COM AÇÃO DESODORANTE 48HS. EMBALAGENS DE 200ML.	PAIXÃO	PAIXÃO	R\$7,40	R\$1.554,00
27	250,00	UND	CREME PARA ASSADURA COM AÇÃO HIPOALERGÊNICA E ALÍVIO RÁPIDO COM PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DE PELE. DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. EMBALAGENS DE 50G. USO INFANTIL.	FLORANENE M	FLORANENE M	R\$9,60	R\$2.400,00
50	3.100,00	UND	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. DIMENSÕES: 99 x 69 x 19mm (C x L x E).	VIP	VIP	R\$0,69	R\$2.139,00
67	684,00	UND	MULTI-INSETICIDA TIPO AEROSOL, EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO, SOLVENTE À BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM METÁLICA, 300ML. INDICADO PARA CONTROLE DE MOSQUITOS (INCLUSIVE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, À BASE DE ÁGUA.	BUZZ	BUZZ	R\$7,79	R\$5.328,36
69	574,00	UND	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO, COM CABO DE MADEIRA 80 CM, MEDIDAS: 24 X 16,5 X 7 CM.	PLASTOP	PLASTOP	R\$4,29	R\$2.462,46
72	270,00	UND	PAPEL ALUMÍNIO, EM ROLO, MEDINDO 30CM X 4M.	BOREDA	BOREDA	R\$3,83	R\$1.034,10
73	100,00	UND	PAPEL FILME PVC EM ROLO, TRANSPARENTE, ESTICÁVEL MEDINDO 28CM X 30 M, PRODUTO ATÓXICO.	GURU	GURU	R\$4,49	R\$ 449,00
78	340,00	UND	PERFUME (COLÔNIA) TIPO ALFAZEMA, LAVANDA EXTRA. EMBALAGEM DE 118ML.	HALLEY	HALLEY	R\$7,70	R\$2.618,00
85	400,00	PCT	SABÃO EM BARRA NEUTRO, 200 GR, MULTIUSO, PARALIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 5 BARRAS, CONTENDO NO ROTULO INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	ESPUMIL	ESPUMIL	R\$7,99	R\$3.196,00
86	7.100,00	UND	SABÃO EM PÓ COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, EMBALAGENS DE 1KG TIPO CAIXA (PAPELÃO). BIODEGRADÁVEL. FRAGÂNCIAS VARIADAS	ORIENTAL	ORIENTAL	R\$3,80	R\$26.980,00
107	1.900,00	UND	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON. BASE EM PLÁSTICO DE 20CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA REVESTIDA DE PLÁSTICO MEDINDO 1,20M. CONEXÃO BASE/CABO EM ROSCA.	PLASTOP	PLASTOP	R\$6,79	R\$12.901,00
108	1.470,00	UND	VASSOURA DE PALHA COM CABO EM MADEIRA. - TIPO 05FIOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50CM, COM CABO REFORÇADO EM MADEIRA.	DAROÇA	DAROÇA	R\$3,49	R\$5.130,30
Total R\$ 69.325,02							

MARCOS
ANTONIO
OLIVEIRA:515
76228568

Assinado digitalmente por MARCO
ANTONIO OLIVEIRA 51576228568
ID: C486 C=BR E=OLIVEIRA.51576228568
S=1576228568 OU=AC
C=BR CN=ANTONIO OLIVEIRA, OLIVEIRA.51576228568
ANTONIO OLIVEIRA 51576228568
Serial: 302524, 11.01.2008
Lançado em:
Data: 2023.04.11 11:01:2008
Tipo: PDF Reader Viewlet 12.1.1

MARILZA
FONTES
GOMES:28996
542504

Assinado de forma digital por MARILZA
FONTES GOMES:28996542504
DN: c=BR, o=ICP-BRasil, ou=AC SOLU71,
Mail=fontes.gomes@simao-dias.sp.gov.br,
ou=PREFEITURA DE SIMÃO DIAS, CN=MARILZA FONTES
GOMES:28996542504
Verificado Assinatura Criptografada
2023.04.11 11:01:2008



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

VALOR TOTAL: R\$ 69.325,02 (SESSENTA E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS).

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto deste termo.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

- I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

MARCOS
ANTONIO
OLIVEIRA:515762
28568

Assinado eletronicamente por MARCOS ANTONIO
OLIVEIRA em 11/02/2016
NO. CERT. 004347366-02-AC-502175
Município de SIMÃO DIAS - SERGIPE
Prestador de Serviços de TI - 001
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA 01/02/2016
Razão: E-IMP - 0001-0001-0001-0001
Data: 2016-02-11 11:02:14-0500
Tipo: PDF - Assinatura - 0217

MARILZA FONTES
GOMES:28996542
504

Assinado de forma digital por MARILZA
FONTES GOMES 28996542504
DN: cn=IMP, ou=IMP, ou=AC, ou=502175,
ou=SIMÃO DIAS, ou=0001-0001-0001-0001,
ou=PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS,
ou=SERGIPE, ou=BR
c=BR, ou=BR
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA
GOMES 28996542504
Vínculo do Assinador Assinador
2016.0211.0001



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 008/2023 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de fornecimento dos produtos será de 10 (dez) dias, a contar da data da ordem de fornecimento feita pela Secretaria responsável pela solicitação, **observadas as especificidades dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS – SE, 13 de abril de 2023.

Assinado de forma digital por CRISTIANO
VIANA MENESES.87038452534
Dados: 2023.04.17 12:10:29 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
Órgão Gerenciador

MARCOS
ANTONIO
OLIVEIRA:51576
228568

Assinado digitalmente por MARCOS
ANTONIO OLIVEIRA:51576228568
NO CNPJ: 04450729/0001-02, CNPJ
Múltiplo v01: 0001-2078110000102, CNPJ
Presente em: CNPJ: 04450729/0001-02
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA:51576228568
Título: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2023.04.17 11:04:14-0300
Email: POF@sergipe.org.br

MARILZA
FONTES
GOMES:2899
6542504

Assinado de forma digital por
MARILZA FONTES
GOMES:28996542504
DNE: 04450729/0001-02, CNPJ: 04450729/0001-02
Múltiplo v01: 0001-2078110000102, CNPJ
Presente em: CNPJ: 04450729/0001-02, CNPJ
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA:51576228568
Título: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2023.04.17 11:04:14-0300
Email: POF@sergipe.org.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Assinado de forma digital por JOSE RENALDO
PRATA SOBRINHO:02378466595
Dados: 2023.04.17 12:13:41 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

MARCOS ANTONIO
OLIVEIRA:51576228568

Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO OLIVEIRA 51576228568
RG: CN-BR, CN-CP-Brazil, CN-AC-SERGIPE/Município v.0, CN=20781710000103, DN=
Praça. Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.17 11:04:43.0300
Fonte PDF: Reader Versão: 12.1.1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Participante

MARILZA FONTES
GOMES:2899654
2504

Assinado de forma digital por MARILZA
FONTES GOMES:28996542504
DN: cn=BR, cn=CP-Brazil, ou=AC, ou=SERGIPE,
ou=Município, ou=44239348000103,
ou=Fundamental, ou=Certificado PF AT,
ou=MARILZA FONTES GOMES:28996542504
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20993

VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 36.539.558/0001-97
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Geome Santana dos Santos
Nome:
CPF: 069.198.175-27

2- Lygia Lúcia Mota Alves
Nome:
CPF 067.842.545.99